

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

226/2023

A vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao **Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretora-Geral de Saúde Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, sobre a possibilidade de criação e implantação do programa Farmácia Solidaria.


JUSTIFICATIVA:

Sirvo-me do presente para submeter a apreciação do plenário a indicação da criação e implantação do programa farmácia solidaria, visando a conscientização, doação, reaproveitamento e distribuição de medicamentos para a população e a sua destinação final adequada.

O acesso a medicamentos e um grande desafio em um país como o Brasil, no qual há uma considerável parcela da população que não possui condições financeiras para adquirir os produtos que precisam ao mesmo tempo que uma parcela considerável que faz automedicação um hábito comum e mantém uma pequena farmácia em casa, e há ainda o fato de faltar medicamentos no SUS, e, inúmeras vezes um medicamento que custa pouco e mesmo assim uma parcela da população não consegue comprar e há ainda aquelas pessoas que querem ajudar voluntariamente e não há nenhum instrumento que legalize essa situação.

Sendo assim, pensando que é possível unir essas situações para o bem comum da sociedade beneficiando os mais carentes e causando maior eficiência e economicidade ao Município, sugiro a criação e implantação do Programa Farmácia Solidaria através de um projeto de lei conforme Anteprojeto em anexo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de maio de 2023


TEREZINHA DO GAVAS
VEREADORA – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 05 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2023

PROT. Nº354


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)